



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA DE CULTURA**

**ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO
DOCUMENTAL DOS EDITAIS Nº 02/2023 E Nº 03/2023**

Aos 26 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se na Biblioteca Municipal as Comissões de Avaliação Documental dos Editais 02/2023 (Audiovisual) e do Edital 03/2023 (Demais áreas), instituída por meio das Portarias nº 01 e 02, respectivamente, publicadas em 24/01/2024 no Diário Oficial do Município de Belém, ambas formadas pelos seguintes membros titulares **PATRÍCIA MARTINIANO** e **MARCELINO RAWLINSON BORGES FIALHO**. A presente reunião tem a presença da Sra. Secretária de Cultura de Belém, Sarah Sophia Soares de Carvalho Silveira, que também assina a presente ata. O objetivo da reunião é tratar da situação de dois contemplados nos editais: **THIAGO DA COSTA LIRA**, inscrito e aprovado no Edital 02/2023, na Categoria I/Modalidade B (videoclipe) e **DINELLY TAMIRES PORPINO DOS SANTOS**, inscrita e aprovada no Edital 03/2023, Categoria 2: Modalidade A: Economia criativa e solidária (divulgação e circulação). As inscrições de ambos os proponentes foram homologadas de acordo com os avisos de edital publicados em Diário Oficial e seguindo os trâmites de análise de conteúdo e de análise documental, que seguem anexos a esta ata. Após os trâmites dos Editais foi assinado Termo de Execução Cultural pelo aprovado no Edital 02/2023 (Audiovisual) e Termo de Concessão de Bolsa pela aprovada no Edital 03/2023 (Demais áreas), que estão anexos, com assinatura no dia 12 de dezembro de 2023. Acontece que em análise posterior por esta edilidade verificou-se que as certidões dos dois contemplados estavam com data de validade vencida gerando impedimento para que se realizasse o pagamento. Após comunicação realizada aos dois beneficiários, ambos entraram com requerimento solicitando a juntada de novas certidões dentro da validade, uma vez que os documentos foram entregues em tempo hábil e de acordo com as especificações dos editais. As Comissões de Avaliação Documental resguardadas pela publicação da Lei Complementar nº 202/2023, que prorroga até 31 de dezembro de 2024 a execução da Lei Paulo Gustavo pelos municípios, decidem por unanimidade acatar, a indexação desta documentação apresentada através do requerimento ao procedimento para que a Secretaria de Finanças, diante dos motivos elencados possa dar encaminhamento ao pagamento dos recursos conforme os editais e o que prevê a legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Sarah Sophia S. C. Silveira

Sarah Sophia Soares de Carvalho Silveira – Matrícula: 17389

Patrícia Martiniano

Patrícia Martiniano – Matrícula: 17638

Marcelino Rawlinson Borges Fialho

Marcelino Rawlinson Borges Fialho – Matrícula: 17639